



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.414 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2006:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Da Classe 13 para a classe 14:

- MARIA ANGELINA FRANCO SOARES
- MARIA TEREZA PAIVA FERREIRA DE REZENDE

Da Classe 14 para a Classe 15:

- ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração